



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 13/08/01

Assessoria de Plenário

Gabinete Deputado I

Alírio Neto

IND 1110 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 13, 08, 01.

Sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a urgente implantação da rede de iluminação pública no calçadão da QI 02/04 na cidade do Guará I, RA X.

*Stamar Pacheco*  
Chefe da Assessoria de Gabinete

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a urgente implantação da rede de iluminação pública no calçadão da QI 02/04 na cidade do Guará I, RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi com satisfação que vi minha emenda ao Orçamento de 2001 ser concretizada com a construção do calçadão localizado na QI 02/04 do Guará I, entretanto, para que a população guaraense possa usufruir mais ainda desse empreendimento público, se faz necessária a implantação da rede de iluminação pública, o que proporcionará a prática de todos os tipos de atividade física no período noturno.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

*Alírio Neto*  
**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
**Partido Popular Socialista**

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Calçadão do Guará I.doc.rtf

Indicação Iluminação

IND 1110/01  
C.A.R.I.M.